

AUTORIZAÇÃO

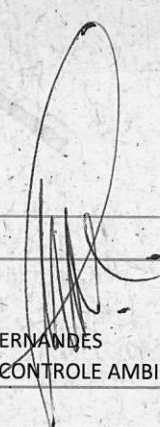
1. Número		2. Processo Administrativo		
139/2023		60.488/2023-94		
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ		
AMA EMPREENDIMENTOS LTDA		50.545.410/0001-96		
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)		
O MESMO				
7. Localização da propriedade		8. CEP		
RUA CARLOS GOMES, 191		11075-671		
9. Área		10. Bairro		
☐ Continental ☒ Insular		CAMPO GRANDE		
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento		
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P-ZOI		
13. Justificativa				
PARECERE TÉCNICO				
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica		
16. Documentos relacionados				
Tipo	Número	Data de emissão		
ART	28027230231445994	29/09/2023		
ROBERTO SANTANNA FILHO	ENGº AGRÔNOMO			
18. Autorização para manejo de árvore isolada				
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)
Supressão	PITANGA	1		
Total em unidades		1	----	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal				
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha
Total em (ha)				
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.			
27/10/2023	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL			
JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES				Data de Validade
				03 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
139/2023	60.488/2023-94

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 10 MUDAS, AV. JOVINO DE MELO - BAIRRO SANTA MARIA

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
27/10/2023	 JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	03 MESES